



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 213/2024

EMENTA: Solicita que a Prefeitura através da SME promova a climatização das escolas municipais iniciando pelas de segundo segmento.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que a Prefeitura através da SME promova a climatização das escolas municipais iniciando pelas de segundo segmento.

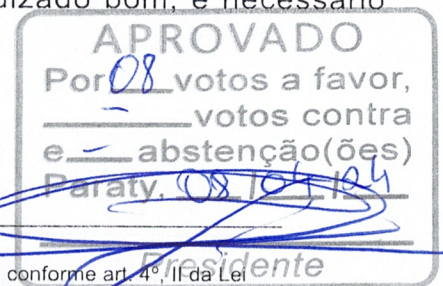
JUSTIFICATIVA

Irritabilidade, estresse, falta de concentração, sonolência, rinite e sinusite podem ser consequências de um ambiente sem climatização adequada.

Estudos recentes apontam que salas de aula climatizadas reduzem de forma significativa estresse e ansiedade. Isso proporciona um avanço na produtividade dos alunos, já que auxilia na capacidade de concentração, trazendo mais conforto e bem-estar aos professores e alunos.

Segundo informações da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava), a má qualidade do ar interno reduz em até 15% a capacidade de aprendizado. A falta de conforto térmico provoca um desgaste maior em nosso corpo, gerando mais cansaço, indisposição e outros inconvenientes.

Com as mudanças climáticas e o conseqüente aumento da temperatura global, ar condicionado deixou de ser um artigo de luxo e passou a ser um item indispensável em escolas e outras instituições de ensino. Ao estudar em um ambiente sem climatização, é perceptível o desconforto e o quanto isso influencia na produtividade e qualidade do aprendizado. Se queremos alunos sem retenção, com aprendizado bom, é necessário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



investir cada vez mais no setor educacional.

Por este motivo solicitamos que a Prefeitura através da SME promova a climatização das escolas municipais iniciando pelas de segundo segmento.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

Professora Flora
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 08/04/2024 11:03

Checksum: 2C0F0FE1167417FD1EDBB270AE0D30A000086E012BCCE897D4E782AA84B42052

